



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ/ME nº 10.647.979/0001-48

NIRE nº 35.300.366.026

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO

A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. (“Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.647.979/0001-48, vem a público informar, conforme publicação no Diário Oficial de São Paulo, em 27 de junho de 2024, que a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) autorizou: (i) o reajuste das tarifas de pedágio em 3,92602% e publicou a tabela com as tarifas a serem praticadas, considerando a evolução do IPCA entre junho/2023 e maio/2024 e (ii) o aumento do Trecho de Cobertura de Pedágio (TCP) das praças de Jundiaí km 77+100 da SP-360, Louveira km 10+370 da SP-063 e nos Pórticos dos km 74+000 e 77+100 da SP-360.

Na edição suplementar do Diário Oficial de São Paulo de 28 de junho de 2024, foi publicada pela ARTESP a retificação da tabela de tarifas de pedágio publicada no Diário Oficial de São Paulo na edição do dia 27 de junho de 2024.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir da 0:00h (zero hora) do dia 1º de julho de 2024, segunda-feira.

Itatiba, 28 de junho de 2024.

André de Paula Yusiasu

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

<https://ri.rotadasbandeiras.com.br/>

ri@rotadasbandeiras.com.br

+55 11 4894 8511